

MINISTÉRIO DA DEFESA



Brasília-DF, 25 de fevereiro de 2000
(Sexta-feira)

BOLETIM MD Nº 008

~~Para conhecimento deste Ministério, órgãos subordinados e devida execução, publico o seguinte:~~

~~**PRIMEIRA PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS E INSTRUÇÃO**~~

~~**1. SERVIÇOS DIÁRIOS**~~

~~**ESCALA DE SERVIÇO**~~

~~Conforme Plano do Dia distribuído através da rede de computadores do Ministério da Defesa.~~

~~**2. INSTRUÇÃO**~~

~~**a. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTO - Ordem de Matrícula**~~

~~Os militares abaixo relacionados receberam Ordem de Matrícula para o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS, Turma/2000, da Escola de Especialistas de Aeronáutica:~~

~~-1S SAD SEBASTIÃO LORENA DE LIMA, e~~



~~b) CB BSP JENER SOUZA FERREIRA, por término de 10 (dez) dias de dispensa do serviço para desconto nas férias relativas ao ano de 1999.~~

~~(Nota Nº 074/DIRES, de 24 Fev 2000)~~

TERCEIRA PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

~~a. ADITAMENTOS~~

~~Com o presente Boletim são distribuídos os seguintes aditamentos:~~

~~- Nº 008 - Aditamento Administrativo;~~

~~- Nº 008 - Aditamento do Pessoal Civil.~~

b. DISTINTIVO DO CURSO INTENSIVO DE MOBILIZAÇÃO NACIONAL - Aprovação

Portaria Nº 477/SPEAI/MD, de 31 Jan 2000

O Ministro de Estado da Defesa, conforme o disposto no Art 31, da Lei Nº 9.649, de 27 Mai 1998, resolve:

Art. 1º Aprovar o distintivo do Curso Intensivo de Mobilização Nacional, (CIMN) de acordo com o modelo que acompanha esta Portaria e as suas características:

a) sobre o centro da calota esférica será aplicado, o Cruzeiro do Sul em ouro, sobre um campo azul-turquesa em esmalte, circundado por uma corrente também em ouro, de elos retangulares ligeiramente curvos nos cantos;

b) o Cruzeiro do Sul circundado pela corrente simboliza a Segurança Nacional;

c) a abreviatura Mob Nac, inscrita na faixa distendida, identifica a denominação do curso;

d) o distintivo disporá de um fixador com tarraxa;

e) tamanho e forma idêntica aos do desenho.

Art. 2º O distintivo será usado no bolso superior direito da túnica ou altura correspondente.

§ 1º Os estagiários civis diplomados no CIMN usarão na lapela uma miniatura do distintivo.

§ 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Azul turquesa

Ouro

Letras em cor preta



(DOU Nº 028, de 09 Fev 2000)